ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 299/1999

Assunto: CRIA CEMITÉRIO COMUNITÁRIO NA RO 010, KM 20, LADO SUL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 27/09/1999 **Sanção:** 27/09/1999

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 299/99 Em, 20 de Setembro de 1.999.

"CRIA CEMITÉRIO COMUNITÁRIO NA RO 010,KM 20, LADO SUL".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a criar Cemitério Comunitário na RO 010, km 20, lado Sul.

Art. 2º - O Cemitério Comunitário será de responsabilidade da Associação Ecumênica e Secretária Municipal de Obras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 20 de Setembro de 1.999.

APROVADO
EM 20/09/99
CORNÉLIO DUARTE
1º SECRETÁRIO

Publicado
em 27-09-99

SANCIONADO
EM 27/09/99

Vereador Autor – SAMUEL DE FARIAS